



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

067/2002-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 32, publicada no D.O.U. nº 18, de 25.01.2002, Seção 2, p.19, referente à Fundação Oswaldo Cruz, acrescente-se ao texto, após a expressão Patologia Clínica, a seguinte referência: DAS 101.2, nº 45.0556.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15.02.02